

L E I N. 10.606, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei n. 7.361, de 10 julho de 2007, que  
"Dispõe sobre a proibição de queimadas no  
Município, estabelece penalidades e dá outras  
providências".

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei n. 7.361, de 10 julho de 2007, que "Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município, estabelece penalidades e dá outras providências", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

I - infração prevista no inciso I, multa de R\$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado de área de vegetação queimada, respeitando o mínimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

II - infrações previstas nos incisos II e IV, multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III - infração prevista no inciso III, alínea "a", multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais); e

IV - infração prevista no inciso III, alínea "b", multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º .....


§ 3º Os valores fixados para as multas de que trata este artigo serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade




Bruno Henrique dos Santos  
Secretário de Proteção ao Cidadão



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 267/2022, de autoria da Vereadora Dulce Rita)